



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

VIII - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Wander Santos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade;

Autorizo a dispensa de licitação 0077/2024, para contratação das empresas abaixo relacionadas para fornecer os materiais solicitados para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, - por terem fornecido os materiais cotados pelo menor preço.

DILIMAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - inscrito no CNPJ sob o nº 36.931.533/0001-34.

– Valor estimado p/ empenho estimativo prévio p/ materiais de limpeza: R\$: 64,44 (sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção das Notas de empenho estimativo para o segundo semestre de 2024, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 18 de dezembro de 2024.

Wander Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0077/2024

OBJETO: Materiais diversos de limpeza.

DILIMAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - inscrito no CNPJ sob o nº 36.931.533/0001-34

– Valor estimado p/ empenho estimativo prévio p/ materiais de limpeza: R\$: 64,44 (sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Autorizo a dispensa de licitação 00077/2024, para contratação das empresas mencionadas para fornecer os materiais solicitados para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. -

Vigência do Contrato: Entrega conforme demanda durante o segundo semestre.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade as justificativas e demais documentos anexos ao processo.

Novo Mundo - MT em 18 de dezembro de 2024.

Wander Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal